



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER E PELA EMPRESA INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA-ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, inscrito no CNPJ n.º 03.XXX.555/0001-12, com sede na Av. Santo Antônio, nº 245, Bairro Centro, Santo Antônio de Leverger/MT, CEP 78.180-000, representado pela Prefeita Municipal Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires.

CONTRATADA: INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 011.XXX.425/0001-16, com sede na Av. Brasil, nº115, Bairro: CPA II, CEP:78.055-508, Cidade: Cuiabá-MT.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 023/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1.0 – CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

1.1 O presente termo Aditivo tem como objeto o **REAJUSTE** dos valores do Contrato firmado entre as partes, **conforme Cláusula 10.2.2**, utilizando-se como **Índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial (IPCA-IBGE)**, no percentual de **4,55%**, nos termos previstos em Lei.

1.2 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes, com prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

ITEM ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE DE 4,55%	VALOR TOTAL COM REAJUSTE DE 4,55%
1 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (BÁSICA, MÉDIA E ALTA	MÊS	12	5.200,00	62.400,00	5.437,11	65.245,36
2 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO NA ATENÇÃO BÁSICA.	MÊS	12	3.900,00	46.800,00	4.077,83	48.934,02
3 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - INTEGRADO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA NOS INSTRUMENTOS DE	MÊS	12	1.300,00	15.600,00	1.359,28	16.311,34



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, SENDO NA GESTÃO LABORATORIAL.						
4 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - INTEGRADO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, SENDO NA GESTÃO LABORATORIAL. - Referência interna do Item: 5	MÊS	12	1.200,00	14.400,00	1.254,72	15.056,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 Administração Municipal promove o termo aditivo em face ao contrato em epígrafe, para dar continuidade na “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO, NÃO EXCLUSIVO, DE SOFTWARE INTEGRADO PARA A GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, COM LICENÇAS ILIMITADAS DE USUÁRIOS, QUE PERMITAM A EXECUÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA, EXERCIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. INCLUINDO NA LICENÇA DE USO DOS MESMOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO**” para atender necessidades deste município;

2.2 A empresa contratada motivou solicitando prorrogação de prazo, juntamente com as certidões de regularidades fiscais;

2.3 A Secretaria Municipal de Saúde manifestou interesse, apresentando as devidas justificativas para a prorrogação do presente Termo Aditivo;

2.4 O aditivo possui amparo legal no artigo 57, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA– DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Santo Antônio de Leverger/MT, 28 de fevereiro de 2025.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal

INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ: 011.XXX.425/0001-16

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º: